DECRETO Nº. 182/2019

Súmula:- **Dispõe sobre a nomeação do** Conselho Municipal de Educação de Apucarana, **do Município de Apucarana,** como específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 149, de 1º de dezembro de 2014 e alterações posteriores que dispõe sobre a composição do Conselho municipal da Educação;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 07 de junho de 2019, para compor o **Conselho Municipal de Educação de Apucarana,** por um período de quatro anos, conforme legislação vigente, os seguintes Conselheiros:-

PODER EXECUTIVO	
TITULAR	**Nelson Oscar**
SUPLENTE	Othoniel Gonçalves
TITULAR	**Gisele Cristina Feskiu**
SUPLENTE	Ana Paula Cunha Barreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
TITULAR	**Susana Aparecida de Oliveira Soares Lima**
SUPLENTE	Ana Maria Schmidt
AUTARQUIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
TITULAR	**Francieli Nogueira Smanioto**
SUPLENTE	Ana Vanessa Deffaccio Rodrigues
CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	**Luci Aparecida Fernandes da Silva**
SUPLENTE	Andre Reis Avelar
DIRETORES/ PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
TITULAR	**Neucione Prado Pedroso de Oliveira**
SUPLENTE	Adriana Aparecida Rufino da Mota Beletatti
DIRETORES/ PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
TITULAR	**Jorge Marques**

SUPLENTE	Licínio Martins Ramos da Silva
FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL OU ESTADUAL DE ENSINO	
TITULAR	**Camila Mayumi Saito Hara**
SUPLENTE	Cristiane Costa Moreira
DIRETORES/ PROFESSORES DAS ESCOLAS PRIVADAS	
TITULAR	**José Carlos da Silva**
SUPLENTE	Tayla de Almeida Souza Soares
PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS E FREQUENTES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	
TITULAR	**Leliane Carla Teixeira**
SUPLENTE	**Lucilene Moraes Ribeiro da Silva**
ENSINO SUPERIOR PÚBLICO OU PRIVADO	
TITULAR	**Adriana Salvaterra**
SUPLENTE	Maria de Lurdes Bragueto
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE APUCARANA	
TITULAR	**Maria Agar Vieira Borba Ferreira**
SUPLENTE	Claudio Ferreira Nunes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 286, de 08 de junho de 2015, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação

Município de Apucarana, em 07 de junho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior Femac)
Prefeito Municipal